ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0026389
Modalidade: Pregão - RP 17
Edital nº: 23/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINA, QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE AS ATIVIDADES DIÁRIAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

1. DADOS DO SOLICITANTE:
1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

2. LOCALIZAÇÃO:
2.1. AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.
FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

3. ITENS
001 4 PÇ BANDEJA em aço inox com alça; Medidas do Produto - dimensões aproximadas: Peso (Kg): 0,590 (CxLxA): 43x33x2 cm. - R$ 40,99
002 20 PÇ BANDEJA PLASTICA Branca leitosa para acondicionamento de alimentos em baixas temperaturas. tipo frigoríficos, indústrias, laticínios, supermercado etc. Tamanho grande. - R$ 7,81
003 3 RL BOBINA PICOTADA 30 X 40 CM - ROLO DE 500 UNIDADES bobina de sacos plásticos transparente, reforçado, picotado. - R$ 20,16
004 150 UN CANECA PLÁSTICA DE 200ML COM ALÇA confecccionado em material reforçado, não reciclado. Colorida. - R$ 2,72
005 90 PÇ COADOR filtro permanente para café, fabricado em feltro sintético de polipropileno (TNT), tecido atóxico com 13 cm de diâmetro. Similar ao coador MOKA, COLONIAL ou COA MIL - R$ 3,27
006 36 UN COLHER DE CHÁ EM INOX METAL REFORÇADO. - R$ 2,81
007 120 UN COLHER DE SOPA EM INOX reforçada, tamanho grande. - R$ 2,87
008 60 UN COLHER INOX para sobremesa, reforçada. - R$ 2,77
009 100 PC COLHER PLÁSTICA DESC. 50 X 1 fabricada em plástico ou acrílico transparente para sobremesa. - R$ 2,55
010 15 UN CONJ. MANGUEIRA E REGISTRO PARA BOTIJÃO Kit Regulador de Gás com Flexível indicado, para botijão de gás P13, tipo de material Zamac, de acordo com norma técnica NBR 8613 e com validade para 5 anos. - R$ 24,90
011 90 UN COPO DE VIDRO GRANDE LISO PARA AGUA copo em vidro transparente, incolor e liso, capacidade 310 ml; copo totalmente cilíndrico, com aparência de cristal, possuindo diâmetro de borda de 66mm e altura de 130mm - R$ 3,58
012 3200 PC COPO DESCARTAVEL 200 ML 100 X 1 copo de plástico resistente, firme, descartável para água, pacote com 100 unidades de 200ml, material atóxico de poliestireno branco leitoso ou

transparente, peso unitário de 2,2gr;de acordo com normas de qualidade e padrão ABNT, NBR 14865, prazo de validade indeterminado. a composição do material deverá constar na embalagem. - R$ 3,47

013 4500 PC COPO DESCARTÁVEL 50 ML PC 100 X 1 copo de plástico resistente, firme, descartável para água, pacote com 100 unidades de 50ml, material atóxico de poliestireno branco leitoso ou transparente, peso unitário de 0,75gr;de acordo com normas de qualidade e padrão ABNT, NBR 14865, prazo de validade indeterminado. a composição do material deverá constar na embalagem. - R$ 1,63

014 12 UN DISPENSER INOX P/ COPO50 ML fabricado em aço inoxidável, econômico, que dispensa uma única unidade por vêz para evitar disperdício. - R$ 30,25

015 12 UN DISPENSER PARA COPO 200 ML fabricado em aço inoxidável, econômico, que dispensa uma única unidade por vêz para evitar disperdício. - R$ 36,86

016 6 UN FACA de serra em aço inoxidável, cabo de madeira ou polietileno, para pão. - R$ 3,94

017 6 UN FACA DE COZINHA fabricada em açõ carbono, nº 8, cabo de madeira ou polietileno, - R$ 13,95

018 120 DZ FACA DE MESA INOX para refeição, tamanho grande e reforçada. - R$ 2,58

019 60 PC FILTRO DE PAPEL 103 , para café, caixa com 40 unidades - R$ 3,74

020 120 UN GARFO inoxidável, tamanho grande, reforçado, para refeição. - R$ 2,20

021 24 UN GARRAFA TERMICA 05-LITROS. - R$ 39,88

022 24 UN GARRAFA TÉRMICA 2 Lts garrafa termica para café, capacidaded para 2 litros, com tampa de pressão e alça reforçada. - R$ 77,25

023 48 PÇ GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ BICA DE PRESSÃO 1 LT garrafa termica para café, capacidade para 1 litros, com tampa de pressão e alça reforçada. - R$ 51,29

024 40 PÇ GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ BICA DE PRESSÃO 1/2 LT Garrafa térmica para café, com alça reforçada e tampa de pressão, capacidade para 500 ml. - R$ 50,95

025 445 PC GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 23 CM 50 X 1 Guardanapo de mesa, fabricado em papel absorvente e macio, folhas simples branca, não reciclado com no mínimo 20 X 23 cm, em pacotes de plástico transparente com com 50 unidades. - R$ 1,73

026 12 UN JARRA DE VIDRO P/ ÁGUA C/ TAMPA Altura: 25cm; Cor: Transparente; Material: Vidro/ Tampa de Plástico; Capacidade: 1,8 Litros;Dimensões do produto: Largura: 20,00 cm, Altura: 27,00 cm, Profundidade: 16,00 cm, Peso: 1,70 kg - R$ 16,03

027 20 UN LEITEIRA DE ALUMÍNIO 2 LITROS em alumínio reforçado com alça de madeira. - R$ 28,48

028 10 UN LEITEIRA DE ALUMÍNIO 3 LTS em alumínio reforçado com alça de madeira. - R$ 45,63

029 12 UN PALITO P CHURRASCO fabricado em madeira, pacote com 100 unidade de 30cm. - R$ 3,79

030 16 CX PALITOS C/ 100 UNI fabricado de bambú, sem ponta, especialmente elaborado para algodão doce. - R$ 2,98

031 340 PÇ PANO DE PRATO 45X70C M pano de prato confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado e ambanhado, tecido absorvente, tamanho mínimo de 45 X70 cm - R$ 2,67

032 40 UN PAPEL ALUMINIO 35 CM X 7,00 MTS - R$ 4,73

033 8 RL PAPEL MANTEIGA ROLO 30 CM X 7,5 MT - R$ 6,13

034 4 UN PENEIRA Plástica com cabo, com 25 cm de diâmetro, para filtrgem de sucos. - R$ 17,00

035 5 UN PENEIRA PLÁSTICA PEQUENA com aproximadamente 15 cm de diâmetro. - R$ 14,16

036 8 PC PRATO DE PAPELÃO Prato Papelão Branco nº06 (25cm) 100 unids. - R$ 4,04

037 100 UN PRATO DE VIDRO 27 CM - REDONDO (RASO) prato de vidro liso, na cor ambar, 27cm de diâmetro, redondo e raso. - R$ 6,00

038 40 PC PRATO DESCARTAVEL 1X10 REFORÇADO Branco Leitoso com 26cm de Diâmetro. - R$ 4,38
039 60 PC SACO P/ PIPOCA C/ 1000 - R$ 8,60
040 140 PC SACO PARA PIPOCA GRANDE 100 X 1 saco branco para pipoca, nãp reciclado tamanho 11 X 12cm. pacote com 100 unidades. - R$ 1,00
041 30 PC SACO PLÁSTICO P/ HOT DOG 100 X 01 saco plástico branco leitoso para hot dog, livre de qualquer tipo de odor ou impureza. Embalagem com 100 unidade. - R$ 1,00
042 20 PC SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30X15 CM reforçado. - R$ 1,00
043 12 KG SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO 25 X 35 CM REFORÇADO. - R$ 18,95
044 20 PC SAQUINHOS PARA JUJU 100 X 1 saco plástico trnasparente para ju ju, livre de qualquer tipo de odor ou impureza. Embalagem com 100 unidade. - R$ 7,54
045 12 UN SUPORTE P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHA DE 2 OU 3 DOBRAS, EM EPOXI BRANCO. - R$ 39,63
046 7 UN TÁBUA DE POLIETILENO GRANDE tábua para carne em polietileno branco leitoso acetinado, tamanho 40 x 50cm. - R$ 62,30
047 10 UN TOALHA DE MESA toalha para mesa com 3 metros de comprimento por 1,40 cm no mínimo de largura, confeccionada em tecido misto que não amassa e estampado. - R$ 32,64
048 100 MT TOALHA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COLORIDA PARA MESA COM 78 X 78CM. - R$ 1,00
049 40 UN VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA 3 LT o plástico deverá ser reforçado e transparente. - R$ 9,95
050 20 UN VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA 6 LT o plástico deverá ser reforçado e transparente. - R$ 18,45
051 20 UN VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA 10 LITROS o plástico deverá ser reforçado e transparente. - R$ 23,12
052 140 UN XÍCARA BRANCA PARA CAFÉ C/ PIRES Capacidade140ml, Cor Branco,Tipo Café. Fabricada em louça ou cerâmica. - R$ 8,24
053 36 UN XICARA DE LOUÇA COM PIRES PARA CHÁ na cor branca lisa; Capacidade por xícara: 200 ml. - R$ 13,76

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A aquisição dos materiais de copa e cozinha, se faz necessário visando a manutenção de diversos Departamentos desta Administração.

4.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços se dá pelos seguintes motivos:

a) necessidade de compras habituais;
b) viabilidade da entrega parcelada;
c) impossibilidade de definição prévia da quantidade exata da demanda; e
d) conveniencia a mais de um órgão da Administração.

5. LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

5.1. Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **10 de abril de 2019, às 14:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG**.

6. VALOR ESTIMADO:

6.1. O valor estimado deste pregão é de R$ 39.603,35, (trinta e nove mil e seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos).

7. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES E FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses.

7.2. A empresa vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, para realizar a entrega dos produtos solicitados, no endereço abaixo, em horário de expediente da Administração.

- Almoxarifado Central
- Av Brasil nº 220 – Anexo III, Vila Residencial de Furnas em Fronteira – MG.
- Horário: segunda à sexta-feira das 08:00 às 10 e das 13:00 às 16:00.

7.3. Os produtos deverão ser apresentados nas embalagens originais, sem qualquer tipo de alteração ou defeito;

7.3.1. Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

7.4. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

7.5. Verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas no edital.

7.6. Os produtos deverão ser acompanhados das notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

7.7. As Ordens de Fornecimento serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

7.8. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

7.9 No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria competente.

7.10. Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos produtos.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento referente à aquisição dos produtos será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento e da nota fiscal.

8.2. A nota fiscal será emitida de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria competente.

8.3. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira, após a emissão de Nota de Liquidação de Despesa em cheque nominal ao credor ou TED transferência eletrônica disponível.

8.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme as Autorizações de Fornecimento.

8.5. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA EMPRESA LICITANTE:

9.1.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da empresa:

a) realizar a entrega dos produtos no endereço mencionado neste termo, dentro do prazo previsto, independente da quantidade solicitada;

b) Cumprir fielmente o que estabelece as exigências e as condições do Termo de Referência, de forma que os produtos estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes e de acordo com as especificações solicitadas;

c) Arcar com despesas decorrentes de transporte e de entrega de todos os produtos;

d) Não transferir a outrem as responsabilidades assumidas;

e) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, a Prefeitura ou a terceiros;

f) Comunicar verbal e por escrito, todas as ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, acrescendo todos os dados e as circunstâncias julgadas necessárias.

g) executar o fornecimento dos produtos, independente da quantidade solicitada;

h) Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

i) Apresentar durante a execução do contrato, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

j) Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor;

9.2. DO MUNICIPIO:

9.2.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Municipio:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos;

b) Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento;

c) Efetuar os pagamentos devidos;

d) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

10.1. EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

10.1.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos materiais em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediamente regular e adequado processo e procedimento licitatorio, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

11. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

11.1. Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.019 de 02 de janeiro de 2019.

ELAINE PINESSO – PREGOEIRA
REGEANE HELENA RAMOS – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
LUCIO PRADO DA SILVA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FRONTEIRA, 25 de março de 2019.

JANDER RODRIGO NEIRAS
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Ratifico o Termo de Referência

Fronteira/MG, 25 de março de 2019.

MARCELO MENDES PASSUELO
Prefeito Municipal